



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Procuradoria Geral do Município

PUBLICADO NO 2a notícias
EM, 17 de dezembro de 2007

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 20/10/07

DECRETO Nº. 7.968, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no processo administrativo n.º 2007/309317;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a estrutura básica da SEMAM e SEMUG, na forma deste Decreto.

Art. 2º - Ficam transformados, **sem aumento de despesa**, os cargos em comissão e função gratificada constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado.

CARGO TRANSFORMADO				CARGO NOVO			
Vínculo	Cargo	Símb.	Quant.	Vínculo	Cargo	Símb.	Quant.
SEMAM	Assessor Técnico especializado	AS	6	SEMUG	Assessor Especial do Prefeito	SM	1
SEMAM	Assessor Ambiental	CC-1	7				
SEMUG	Chefe de Setor Administrativo	FG-2	1				

Art. 3º - Respeitado o disposto no presente Decreto e na legislação em vigor, o Secretário Municipal de Administração estabelecerá o desdobramento operacional e as atribuições do referido cargo em comissão.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de dezembro de 2007, revogados as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 14 de dezembro de 2007.